## REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE PAUTA Nº /2025. (Do Sr. Diego Coronel)

Requer, nos termos do artigo 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2023, que estabelece novo prazo para o parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2023**, que estabelece novo prazo para o parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, já aprovada pelo Senado Federal, obteve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) desta Casa. Atualmente, aguarda apenas a criação de Comissão Temporária pela Mesa Diretora, encontrando-se em condições regimentais para inclusão na Ordem do Dia.





A presente solicitação se fundamenta na relevância e urgência da matéria, que trata da sustentabilidade fiscal dos Municípios e da preservação dos direitos previdenciários dos servidores públicos. A tramitação célere da PEC nº 66/2023 é essencial para que os entes municipais possam regularizar suas obrigações previdenciárias, promovendo o equilíbrio financeiro e assegurando a continuidade na prestação de serviços à população.

A proposta também estabelece limites para o pagamento de precatórios, contribuindo para o reequilíbrio das contas públicas municipais, sem comprometer os serviços essenciais. Ao oferecer condições mais viáveis de parcelamento e regularização, a medida favorece um planejamento fiscal mais eficiente e sustentável.

Diante da importância do tema e de seu impacto positivo na gestão dos recursos públicos municipais, solicitamos especial atenção para a inclusão da PEC nº 66/2023 na pauta do Plenário, a fim de viabilizar sua apreciação e votação.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **DIEGO CORONEL** PSD/BA



